



DECRETO Nº 105/2021, FIGUEIRÓPOLIS/TO, 05 DE MARÇO DE 2021.

***“Homologa os pareceres 1 e 2 de 2021 do Conselho Municipal de Educação CME-FIG/TO referente as condições necessárias para a autorização de funcionamento e início do ano letivo de 2021.”***

**A PREFEITA MUNICIPAL FIGUEIRÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam homologados os pareceres nº 01/2021 e 02/2021 do Conselho Municipal de Educação CME-FIG/TO que respectivamente, verificou as condições necessárias para a autorização de funcionamento e constatação das condições exigidas para início do ano letivo 2021 no Sistema Municipal de Ensino de Figueirópolis SME/FIG-TO e assim validando o início do ano letivo.

**Art. 2º** - Está Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis -TO , 15 de abril de 2021.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto nº 105/2021 de 05 / 03 / 2021  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis-TO, 05 / 03 / 2021  
Adenivaldo da Silva Maciel  
Sec. Mun. de Administração e P.  
Decreto nº 001/201